



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 117 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

### SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
PORTARIA.....	01

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de aparelho de anestesia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 20, Quadra 04, Lote 06, Angelim, CEP 65.063-035 – São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.892/0001-83, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	Sistema de anestesia completo, microprocessador para cirurgias de alta complexidade em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Para ser utilizado em ambientes de emergência, centro de parto e cirúrgico, para procedimentos de anestesia, composto por rack, vaporizadores, sistema de ventilação, monitorização e acessórios. Construído em gabinete com estrutura em aço de alto impacto, com pintura epóxi ou material tecnicamente compatível com a finalidade. Bandeja superior para suporte de equipamentos de monitorização extras. Dotado de gaveta e rodízios com travas nas rodas dianteiras. Permitir também utilização através de cilindro de O2 e N2O, bloco de fluxo metro de Ar, O2 e N2O, transparente retro iluminado com escala de alto e baixo fluxo pelo menos para oxigênio e óxido nítrico ou digital. Tubulação interna diferenciada para cada gás e sistema de segurança contra hipóxia que garanta uma mistura de no mínimo 25% de O2, fluxo de oxigênio de no mínimo 35l/min. Deve dispor de botão de oxigênio diferente dos demais para uma pronta identificação deste; entrada de O2, N2O e ar comprimido de rosca padrão. Filtro totalmente autoclavável, canister com fechamento através de rosca, com abastecimento e troca de cal sodada sem necessidade de desconexão de cabos, com capacidade para no mínimo 800ml, sistema de exaustão de gases, ventilação manual e ajuste de pressão da válvula APL de 5 a 70cmH2O. O aparelho deve possuir pistão ou fole integrado ao circuito respiratório, operando de forma passiva ascendente com campânula graduada Possibilidade de acoplar O2 vaporizadores	UND	1	R\$ 77.300,00	R\$ 77.300,00

calibrados, com utilização simultânea e que os O2 tenham ligação com sistema de fluxo de gases; deve possuir um sistema de segurança para o agente selecionado.

Ventilador pulmonar com tela de cristal líquido colorida, que permita ventilação mecânica nos seguintes modos: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Atendendo aos seguintes parâmetros: Volume Corrente de 10 a 1400ml, frequência 5 a 70rpm, fluxo inspiratório 5 a 100l/min, pressão suporte 3 a 40, peep de 5 a 20cmh2o, pausa inspiratória de 5 a 50%, relação I: E, disparo por fluxo ou pressão. Todos os controles devem possuir faixas de ajustes suficientes para atender a pacientes de neonatais a adulto obeso mórbidos.

Deve possuir no mínimo monitorização respiratória de volume corrente, frequência respiratória, pressão de pico, peep, FIO2, possibilitar a visualização dos parâmetros monitorados mesmo com o equipamento em stand-by, Monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e CO2 x tempo. Alarmes para pressão, volume corrente, volume minuto, FIO2, apneia.

Tempo mínimo de autonomia para bateria de 45 minutos. Alimentação 110V/220V-60Hz. Possibilidade de monitorização de agente de gases e monitorização numérica e gráfica da capnografia disponível no aparelho de anestesia.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacamps.ma.gov.br](http://www.limacamps.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 18 de junho de 2019.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 18 06 001/2019

Exonera Servidor que Especifica.

O Prefeito Municipal de Lima Campos Estado do Maranhão no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 26º I da Lei Municipal Nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora Raquel Oliveira Silva, portadora do RG nº 025252932003-5 SSP/MA, CPF nº 035.123.493-40, PASEP: 139765201-94, da função de Técnica de Enfermagem, realizado pelo Edital do Concurso Público nº 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por a mesma está enquadrada nos termos do Art. 26 I da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Junho de 2019.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria de Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito

**Estevam José de Sousa Filho**

Vice Prefeito

**Onoésio Ferreira dos Santos**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Lívia Daniele Coelho Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Terto Benevenuto de Alencar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pedrina da Silva Ferreira Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

Marcos Monteiro Vieira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Rosenir Lima Belo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Artemio Thadeu Pereira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E**

**IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lidiane de Sá Curvina